



Os Vereadores **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 02/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde SMSA		
Ação : 1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.						
Vínculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.000.000,00	3.000.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	10.020.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		3.886.000,00	2.000.000,00	10.000,00	10.000,00	5.906.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	8.896.000,00	5.010.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	15.966.000,00

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT						
Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.						
Vínculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		7.971.200,00	8.220.000,00	3.930.300,00	3.298.600,00	23.420.100,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.000,00	102.000,00	4.654.500,00	5.666.400,00	9.424.900,00
	Subtotal:	7.973.200,00	8.322.000,00	8.584.800,00	9.965.000,00	32.845.000,00



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, priorizando o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Destaca-se que os recursos estão sendo direcionados especificamente para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tupy, atendendo a uma demanda essencial da comunidade e garantindo melhores condições de atendimento à população.

Assim, justifica-se a destinação adicional de recursos à Secretaria Municipal de Saúde, com a correspondente anulação na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, assegurando a execução desta importante obra.

